



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia- MA

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Especial/Eleitoral do Processo de Escolha - CONTUA 2024/2028

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apurar possível propaganda irregular na internet e abuso do poder público.

A Comissão Especial do 3º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições previstos no artigo 2º da resolução 05/2023, art. 4º, e 5º da resolução 06 e no edital 02/2023 de abertura do Processo de Escolha, resolve:

Art. 1º. Fica instaurado procedimento administrativo para apurar denúncia de possível propaganda irregular na internet e uso de estrutura pública para realização de campanha pela candidata LALIANY SILVA SOUSA.

Art. 2º. Os procedimentos para apuração e possíveis aplicação de penalidades no processo administrativo tomaram como base a resolução 023/2023 de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre as condutas vedadas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Publique-se no Diário do Município, registre-se cumpra-se e encaminhe-se cópia para ao Ministério Público.

Angela Marcia Lima da Silva
Presidente da COMISSÃO ESPECIAL